



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 425, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

*"Concede férias à servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **FLAVIANA MORAES PEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal Administração, referente ao período aquisitivo de 14/12/2022 a 13/12/2023, a contar do dia 20/09/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 30/09/2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 15 de setembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal